



0714

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO
- INDICAÇÃO Nº532 /95 -

Fls. N.º 02

Proc. N.º 899/95

Senhor Presidente.

INDICO AO Sr. Chefe do Executivo, para que S.Exa. determine à Assessoria de serviços Municipais e trânsito, implantar uma lombada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, na altura do Nº 330, no Centro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de setembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001422 SET 95 22 21

PROTÓCOLO


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que este Vereador já fez vários pedidos para a implantação desta lombada, à pedido dos moradores da Avenida mencionada, mas até a presente data não foram atendidos. É necessário providências urgentes. As lombadas já existentes, ficam muito longe uma da outra, deixando espaço para que os veículos ganhem velocidade e colocando em risco as vidas dos pedestres.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 25/09/95

Presidente

Of. 754/95 - 26/09